



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 4ª VARA CÍVEL DE
MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

O Exmo. Sr. Dr. Belchior Soares da Silva, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 28 de NOVEMBRO do ano 2024, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 12 de DEZEMBRO do ano 2024, às 10:00 horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, sendo o preço mínimo de 60% da avaliação, nas modalidades eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) e presencial na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0028196-78.2018.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença, proposta por EDSON MASSAIYOSHI INADA e FLAVIO HIDEYUKI INUMARU em desfavor de CARLOS ROBERTO FERREIRA BARBOSA.

BENS: Direitos Imóvel: Lote de terras sob nº 81 (oitenta e um), subdivisão do lote nº 148-E (remanescente), com a área de 1.000,35 metros quadrados, situado no LOTEAMENTO FECHADO BELA VISTA 2, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: “Divide-se: Com o lote 80 no rumo NO 14º25’SE na distância de 44,48 metros; com a área de circulação 1 no rumo NE 75º35’S0 na distância de 22,49 metros, com o lote 82 no rumo SE 14º25’NO na distância de 44,48 metros; e finalmente com parte do lote 31 e 148-F no rumo SO 75º35’NE na distância de 22,49m. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro”.

Matrícula nº 49.765 da 3ª Serventia Registral de Maringá/Pr.

AVALIAÇÃO: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) em 29/02/2024 (seq. 291.2). *Atualizado pelo índice do TJPR, conforme contido no item 3.6 do despacho de seq. 308, no valor de **R\$ 329.782,01** (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e um centavo) em outubro/2024.*

DEPÓSITO: Não consta nos autos.

ÔNUS: Conforme Matrícula nº 49.765 na data de 11/09/2024 (seq. 320): **a) Propriedade:** Bela Vista Empreendimentos Imobiliários LTDA; **b) Premonitória:** autos nº 0027365-59.2020.8.16.0017 da 3ª Vara Cível de Maringá (Av.01); **c) Penhora dos presentes autos (R.02).**

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Matrícula(s) e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DIVIDA: R\$ 2.530,18 (dois mil, quinhentos e trinta reais e dezoito centavos) em setembro/2024 (seq. 320.2), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJ8RE CZJKN 56NWS VQVBU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJDY3 MNGUR JZLG9 SBULA

FORMA DE PAGAMENTO: À Vista, conforme contido no item 3.6 do Despacho de seq. 308.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) em caso de arrematação, 5% (cinco) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; b) em caso de celebração de acordo entre as partes, realizada nos 5 dias que antecedem a primeira data de leilão, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; c) em caso de remição (CPC, art. 826), 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) CARLOS ROBERTO FERREIRA BARBOSA, e cônjuge, se casado for, bem como o terceiro interessado BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e os demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 4ª Vara Cível, bem como, na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 18/10/2024.

BELCHIOR SOARES DA SILVA
JUIZ DE DIREITO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8RE CZJKN 56NWS VQVBU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDY3 MNGUR JZLG9 SBULA